

**RESOLUÇÃO Nº 98/CONSUN/2014.**

Aprova a alteração do Projeto do Curso de Pós-graduação, especialização em **Gestão Financeira e Controladoria**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do Projeto do Curso de Pós-graduação, especialização em **Gestão Financeira e Controladoria**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 84/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art.2º** - Credenciar o Professor **Evelácio Roque Kaufmann**, para o Componente Curricular “Sistema de Informação Gerencial”.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de agosto de 2014.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun